

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 055/2018

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipal nº 1047/2017 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar o Decreto nº 163/2017, que concedeu Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – GTIDE, aos servidores efetivos abaixo nominados, pelo exercício de atividades em regime especial de tempo integral, na função de Motorista de ambulância, lotados no Hospital Municipal Santana.

NOME	MAT	SÍMBOLO
Roni Luz dos Santos	168-1	GTIDE-2
Edemir Francisco Neto	439-1	GTIDE-2
Rozinei Moraes Pereira	465-1	GTIDE-2
Valdir Benedito Vitorino	281-1	GTIDE-2

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 09/03/2018.

Sapopema, 12 de março de 2018.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 055/2018

DECRETO Nº 055/2018

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipais nº 1047/2017 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar o Decreto nº 163/2017, que concedeu Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – GTIDE, aos servidores efetivos abaixo nominados, pelo exercício de atividades em regime especial de tempo integral, na função de Motorista de ambulância, lotados no Hospital Municipal Santana.

NOME	MAT	SÍMBOLO
Roni Luz dos Santos	168-1	GTIDE-2
Edemir Francisco Neto	439-1	GTIDE-2
Rozinei Moraes Pereira	465-1	GTIDE-2
Valdir Benedito Vitorino	281-1	GTIDE-2

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 09/03/2018.

. Sapopema, 12 de março de 2018.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador: 1F1BE761

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/03/2018. Edição 1463
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>